



PROCESSO Nº 1007018-43.2019.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE FERNANDO STEINBERG, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) VITOR DONIZETE DO NASCIMENTO, RG 52088680X, CPF 567.371.816-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CONDOMINIO RESIDENCIAL ALEGRIA, alegando em síntese: que o executado é proprietário da unidade 31, Torre 03, 3º Andar, e não pagou as taxas de condomínio, perfazendo uma dívida de R\$ 5.040,93, com caráter de título executivo extrajudicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que pague a importância do débito, devidamente atualizada, no prazo de três (03) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ficando ainda cientificado de que terá o prazo de quinze (15) dias para oposição de embargos à execução, conforme artigo 915 do Novo Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de dezembro de 2020.

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1000714-57.2021.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO REALI ZIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO ELVIRA PIRES DE MENEZES0, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jennifer Mayara Se Sousa, alegando em síntese: o requerente possui e usufrui do imóvel situado à Rua Dos Caiapós, nº 96 Vila Costa e Silva, na cidade de Campinas desde julho de 2015 e se comprometeu com o proprietário a arcar com todos os débitos do imóvel. Como permaneceu durante anos e ainda permanece, residindo no imóvel, comportando-se como dona, sem que alguém venha a lhe cobrar pecuniamente sobre o uso do mesmo, vindo inclusive, arcar com todas as despesas do imóvel, frente aos órgãos públicos e a municipalidade, tendo, portanto, posse mansa e pacífica desde meados de julho de 2015, sem oposição e ininterrupta pelo período de cinco anos, requer seja reconhecido o domínio útil do imóvel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de fevereiro de 2021.

4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1018412-81.2018.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE FERNANDO STEINBERG, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a SERGIO ROBERTO VITAL, CPF 065.634.828-30, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Galvani Mineração e Participações Ltda., alegando em síntese: O autor forneceu ao réu, em junho/2017, material de construção no valor de R\$ 481,60. Entretanto, apesar do autor ter entregue o material o réu não adimpliu a sua obrigação, apesar de todos os esforços do autor em receber o que lhe é de direito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de dezembro de 2020.

PROCESSO DIGITAL Nº: 1020468-92.2015.8.26.0114

CLASSE: ASSUNTO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

REQUERENTE: BOZZA JUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI LTDA E JCBL

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES QUE TRATA O ART. 18º, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL 11.101/2005.

EDITAL ART. 18º, DA LEI FEDERAL 11.101/2005 - JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS-SP - PROCESSO N.º 1020468-92.2015.8.26.0114 - EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BOZZA JUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI LTDA E JCBL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI., O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO, DR. FABIO VARLESE HILLAL, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER QUE FOI APRESENTADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. O QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO, COM BASE NOS JULGAMENTOS PROFERIDOS NOS INCIDENTES DE HABILITAÇÃO/IMPUGNAÇÃO, ACOSTADOS AOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE CREDORES BOZZA JUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI LTDA E JCBL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI. - CLASSE I TRABALHISTA ABRAO ANTONIO ALEXANDRE 7.852,74, ADÃO VITOR 371,14, ADELI FERREIRA GUERRA 8.224,17, ADILSON ANTONIO PEREIRA 1.841,88, AIRTON PRESTETE 1.575,44, ALBERTO CARRARA 1.716,62, ALDA DE FATIMA FERREIRA 228,36, ALESSANDRA SOUZA BRAGA 7.652,85, ALEXANDRE CARLOS FERREIRA 183,48, AMARILDO DANIEL DE MORAIS 1.712,02, ANDERSON GONÇALVES DE ARAUJO 228,36, ANTONIO CAMPOPIANO SOBRINHO 176,22, ANTONIO CARLOS ALVES FREGULHO 283,36, ANTONIO CARLOS GUERAZO 3.080,49, ANTONIO CARLOS PACHIEGA 48.024,42, ANTONIO DOS SANTOS 4.386,35, APARECIDA FERRACINE DOS SANTOS 7.827,29, ARCANJA PORTUGAL PRADO LEMOS 177,10, BEATRIZ VIEIRA DA SILVA 3.080,36, BIANCA DE



OLIVEIRA MONTEIRO 1.083,34, CARLOS ALBERTO DAMASCENO 3.550,66, CARLOS MANUEL DE GOUVEIA GÓIS 2.219,24, CÉLIO DOS SANTOS 201,30, CELSO BENATO 67.500,00, CESAR IVO DOS SANTOS 6.771,41, CÍCERO ANTONIO DA SILVA 13.204,68, CLAUDEMIR BALBINO DA COSTA 505,67, CLAUDINEI TORQUETE 1.261,00, CLESIO DOS SANTOS 17.631,77, DAVID LOPES 275,44, DAYSE TEREZINHA FERNANDES NASCIMENTO 650,00, DEDINO ALMEIDA DE OLIVEIRA 201,30, EDEILSON JURANDIR A. DA SILVA 14.781,28, EDEMILSO PEREIRA GOMES 15.760,37, EDEMIR APARECIDO ROSALEM 1.261,00, EDER CÁSSIO NUNES DE LIMA 7.000,28, EDERSON CASSIANO BENEVENUTO DE SOUZA 56.055,12, EDSON LUIS TEIXEIRA 23.760,52, EDUARDO DOS SANTOS PEDROSA 1.300,00, EDUARDO SOUZA DA CUNHA 1.261,00, ELINEIDE LOUSADO DA SILVA 165,88, FABIO HENRIQUE MACIEL 8.315,19, FABIO NICOLAU DE ALMEIDA 1.300,00, FABIO TEIXEIRA PENTEADO LUCCHESI 1.261,00, FABIULA GOMES DE SOUZA 1.409,90, FÁTIMA APARECIDA PINTO 176,22, FERNANDA SANTOS RUFATO 109,80, FERNANDO SANTANA LEMOS 246,40, FLÁVIA STEPHANI MESQUITA 267,52, FLAVIANE MATOS SANTOS 165,87, FRANCISCA DE PAULA B DA SILVA 650,00, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO 945,75, GABRIEL CESAR BERNARDO 7.116,70, GABRIELA APARECIDA PERON 275,86, GERUZA FRANCISCA COSTA 6.520,34, GILDETE GOMES 165,88, GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ROSA 22.034,31, HELIO ROBERTO DE SOUZA 297,88, HELOI GUIMARÃES DIAS DA SILVA 228,36, IGOR DE ARAUJO CAVALCANTE 165,88, ILZA BORGE ELIAS 6.982,71, INGRID MAGDA LIMA MARTINS 11.441,20, ISABEL ALEXANDRINO 228,36, ISRAEL ROSA DE MORAIS 318,78, IVETE FERREIRA PINTO 176,22, IVISON BONFIM RODRIGUES 13.017,18, JACK LAFFIT FERREIRA NONATO 176,22, JADENIL DOS SANTOS 258,72, JADIELSON SILVA 165,77, JESUS XAVIER DA SILVA 31.404,43, JOÃO BATISTA DE PAIVA 128,68, JOÃO BATISTA PEREIRA 207,24, JOÃO CARLOS DE PAULA ZAMBONI 228,36, JOÃO PAULO CARDOSO LIRA 119,15, JOÃO PAULO MOREIRA SANTOS 8.087,82, JOÃO SECO 267,52, JOSÉ CARLOS DA SILVA 176,22, JOSÉ CARLOS PEREIRA SANTANA 228,36, JOSÉ JANES NUNES DE FARIAS 297,88, JOSÉ SILVA PRATES 228,36, JOSÉ VALTER FERNANDES 176,22, JOSIVALDO CHAVES DA SILVA 176,22, JULIANA PEREIRA SOARES 788,00, JULIET JOYCE DE ARAUJO 459,33, LOURENÇO JOSE DA SILVA 866,23, LUCILIA PEREIRA DO NASCIMENTO 16.595,97, LUIZ ANTONIO FONTES RODRIGUES 359,92, LUIZ APARECIDO CARVALHO CORREA 9.117,57, LUIZ BENEDITO BARBOSA DE LIMA 12.944,87, LUIZ CARLOS PEREIRA 1.300,00, MAIKON VALERIO DA SILVA 275,44, MANOEL MENDES RODRIGUES 2.296,20, MANOEL SINCERO DOS REIS NETO 228,36, MARCELO AFONSO 349,92, MARCELO FERNANDES MOREIRA 176,22, MARCELO RIBEIRO BOZZA 6.295,00, MARCELO RODRIGUES NEVES 267,30, MÁRCIA DA LUZ DE LIMA 6.432,32, MARCOS FERREIRA DA SILVA 42.292,81, MAURICIO ANTONIO DIAS 5.426,85, MICHAEL LUIZ FERREIRA ALVES 1.261,00, MILTON DA SILVA URQUIZA 16.601,60, MOISES ANTONIO 3.261,00, OSVALDO PINHEIRO 239,58, RAFAEL RICARDO GOMES PINTO 1.083,33, RAULINO DONIZETE JACOB 242,44, RENAN GUSTAVO DE OLIVEIRA 4.063,80, ROBSON ARAUJO TEIXEIRA 11.220,60, ROBSON LUIZ EUGENIO 4.864,23, RODRIGO ALESSANDRO TROLEZI 267,30, ROSANA DAS DORES CEZARIO NETO 1.300,00, ROSILENE DE SOUSA MUNIZ 178,64, SANDRA REGINA FARIA 31.512,92, SANDRO LUIZ DA SILVA 318,78, SANDRO PEREIRA COSTA 11.251,30, SIDNEI ALVES BATISTA 13.308,46, SILAS FERNANDES DA SILVA 9.325,22, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA METALÚRGICAS MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICOS DE CAMPINAS E REGIÃO 5.690,00, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA METALÚRGICAS MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICOS DE CAMPINAS E REGIÃO 2.495,67, TATIANA GOMES DA SILVA 525,41, TEREZINHA RIBEIRO 1.300,00, THIAGO BORTOLUCCI DE MORAES 6.642,67, THIAGO FRANCKLIN VITORINO 5.768,62, THIAGO GOMES SALLES 630,50, THIAGO HENRIQUE DA COSTA 165,88, TONI MARCIO VIEIRA DA SILVA 165,85, VALBERT DA GAMA 128,68, VALDINEI NUNES DO NASCIMENTO 1.300,00, VALDIR ROCHA DOS SANTOS FILHO 1.155,91, VALMIR SOARES 23.445,58, VANDERLEI DOS SANTOS SILVA 165,88, VERONICA RITA DA SILVA 558,17, VICENTE FRANCISCO PIRES 23.999,99, VILSON SABINO 225,72, VIVIANE MARCIA DURAES SILVA 201,30, WESLEY OLIVEIRA SALES 267,52, WILSON DA SILVA LIMA 388,42, WILTON MANOEL DE OLIVEIRA 165,88; SUBTOTAL DA CLASSE I TRABALHISTA R\$ 753.328,55; CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS 55 FOMENTO E GESTÃO EMPRESARIA 290.124,42, A.G.F. BRASIL ALLIANZ GROUP 536,90, ACOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 79.492,59, ADVOCACIA FAVARO E VAUGHN 44.236,00, AEDIC ASSOC. EMPR. DISTRITO INDL. CAMPINAS 1.327,00, AGEL ANEIS GAXETAS EQUIPAMENTOS LTDA 6.573,39, AGERE TI CONSULTORIA E TECNOLOGIA DE INFORMATICA L 1.770,60, AGS IMPORTADORA DE PRODUTOS INDÚSTRIAS LTDA 2.762,66, ALGAR MULTIMIDIA S/A 1.830,72, ALGAR TELECOM S/A 1.040,97, ALIANÇA COM. IMP. DE FERRAMENTAS LTDA. 681,40, AM JUMBOCARCO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E LOGÍSTICA 1.472,67, AMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA 3.104.361,11, ANHANGUERA III FERRAMENTAS 1.899,20, ANHUI TOBA AUTO PARTS CO. LTD. 964.424,17, ARCELORMITTAL BRASIL S/A 10.010,61, ARTOLE PARAFUSOS LTDA 7.090,08, ASHTAR COMÉRCIO DE BRINDES PRESENTES E COSMÉTICOS 1.300,00, ATIPEL DISTR. DE PAPELARIA, INFORMÁTICA E BRINQUED 605,60, ATIVA REPRES. COM. LTDA 1.724,24, AUSSESP - ASSOC USUARIOS PLANOS SAUDE 2.961,24, AUTO LOCADORA VECTOR LTDA 36.479,35, B.R. BRAGA REPRESENTAÇÕES LTDA 435,16, BANCO ABC BRASIL S/A 63.680,74, BANCO BRADESCO S/A 1.742.399,02, BANCO DO BRASIL S/A 1.177.278,25, BANCO INDUSVAL S/A 153.443,90, BANCO ITAÚ S/A 2.879.872,94, BANCO SAFRA S/A 181.292,18, BANCO SANTANDER S/A 631.986,32, BANCO VOTORANTIM S/A 544.458,76, BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS 3.781,70, BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 64.156,65, BRASAR TRATAMENTO TÉRMICO LTDA 420,00, BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA 37.948,84, BRAZIL CODE SOLUTIONS AUTOMAÇÃO DE DADOS LTDA 960,00, BRR FOMENTO MERCANTIL S/A 164.003,81, BRUNITEC MAQ. FERR. BRUNIR LTDA 895,00, C.P.Z. TOOLS COM. E IMPORTADORA DE FERR. LTDA 2.782,00, C.R. ALMEIDA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA 9.402,23, CAFÉ CANECAO LTDA 408,00, CAMPGASERVICE FERR EQUIP. DE SOLDAS LTDA 1.500,00, CENTERFLON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 721,97, CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA 4.667,36, CLÍNICA PIERRO LTDA 1.191,12, COLEPAV AMBIENTAL LTDA 1.689,73, COMEX ONLINE ASSESSORIA TREINAMENTO IMP. E EXP. LTDA 5.321,03, COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 1.527,00, CONTATTO METAIS E LIGAS ESPECIAIS LTDA 435,00, CORSI CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA 81.812,30, CPFL-CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ 184.113,98, CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S/A 563.145,21, CTQ ANÁLISES QUÍMICAS E AMBIENTAIS S/S LTDA 3.696,37, DIAMANTE COM. DE TINTAS LTDA 282,40, DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS 1.200,00, DIGRAVEL DISTR. INDUST. E COM. LTDA 49.218,46, DJ INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA 4.662,00, DUFRANGO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 697,79, DUTRA IMPRESS IND. COM. E EXP. DE ETIQUETAS LTDA 138,75, EACO CONSULT E CONTÁBIL S/C LTDA 10.732,50, EAM FOMENTO MERCANTIL LTDA 104.947,12, ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA 253,23, EMBANOR EMBALAGENS LTDA 7.492,33, EXPRESSO MERCURIO S/A 88,87, F.S.N. FIEIRAS E SINTERIZADOS NAC. LTDA 702,00, FÁBRICA NACIONAL DE CHAVETAS LTDA 787,60, FAVERO E ESTEVES EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA 1.107,25, FIBRAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 2.717,55, FIDC-FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL 1.263.020,12, FRATO FERRAMENTAS LTDA 1.562,80, FUNDIÇÃO FERBRONZE LTDA 58.632,72, FUNDIÇÃO PAVANELLI LTDA 16.759,97, FUNDIÇÃO SANTA CLARA LTDA 4.277,68, FUNDIÇÃO TAIUVA LTDA 345.586,44, FUNDO INVEST. DIR. CRED. ONIX PR. 47.247,30, FUTURE COMEX ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR E LOG 3.533,23, GAMA GASES ESPECIAIS LTDA 1.612,05, GERDAU AÇOS LONGOS S.A 18.015,61, GGB BRASIL



INDÚSTRIA DE MANCAIS E COMPONENTES LTDA 11.520,00, GILLIARD GOMES DA SILVA 329,50, GLOBAL AR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA 335,85, HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA 8.551,40, HM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EMPILHADEIRAS LTDA 4.900,00, HOGANAS BRASIL LTDA 7.222,62, HORIZONTE DE BAURU REPRES. COM. LTDA 6.283,61, HURTH INFER IND. DE MAQ. E FERR. LTDA 532,08, IND. E COM. MOLAS EM GERAL IMETRA LTDA 23,36, INDÚSTRIA DE EMBALAGENS SANTA INÊS S.A. 16.885,59, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JUNTAS UNIVERSAL LTDA 619,01, INDÚSTRIA GRÁFICA SUL LTDA. 19.167,39, INFINITY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA 8.625,00, INPACOM INDÚSTRIA PAULISTA DE COMPONENTES LTDA 2.627.378,11, INTERFILTROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA 910,00, ITALBRONZE LTDA 611,38, J.R.CUNHA REPRES. COMERCIAIS LTDA 13.990,16, JJ VALLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA 6.948,00, JOB PANORAMA LTDA 1.200,00, JSL LOCAÇÕES LTDA 33.463,59, KARNAK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA 7.480,00, KELPEN OIL BRASIL LTDA 3.000,00, KOPF AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA 10.237,50, KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA. 2.868,47, LAVORO FACTORING S/A 57.925,14, LEAL CAMP COM EQUIP SEGURANCA LTDA. (EPI) 451,80, LEGO FOMENTO MERCANTIL S.A

58.573,78, LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. 4.425,93, LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA 3.326,50, M.R.P. COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA. 2.775,66, MATRIZARIA ESTAMP. MORILLO LTDA 23.333,35, MECANOTÉCNICA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 51.374,12, MJM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERRO E AÇO LTDA 19.240,00, MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA 13.347,33, MULTIFIX COM. IND. DE PEÇAS LTDA 162,20, NA FOMENTO MERC LTDA 131.341,28, NEVE SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA 14.283,61, NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA 123,90, NICHJO SUNBRIGHT MARCHINERY (KUNSHAN) CO. LTD. 231.986,21, NITTOW - PAPEL S/A 5.374,21, NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A 833,00, OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A 1.196,00, OFFICER S/A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA 3.758,07, OPENBASE SISTEMA LTDA 1.222,20, OPERSAN RESÍDUOS INDUSTRIAIS S/A 2.871,96, ORIENTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS 516,90, ORION ABRASIVOS LTDA 968,00, OVERSYSTEM SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA 99.223,23, PÉROLA CONFECÇÕES E LAVANDERIA LTDA 6.611,42, PLURAL FACTORING FOMENTO MERCA 520.556,89, POLIAMIDA ABC COM & ATACADISTA DE PLÁSTICOS E RESI 5.775,00, POLYFAST C.R.I.E. DE POLÍMEROS LTDA 33.299,00, PRATIKA LTDA 19.723,09, PREVENÇÃO TOTAL SEGURANÇA DO TRABALHO E CURSOS LTDA 4.594,40, R. FERNANDES CAMPINAS 857,79, RADS COMPONENTES LTDA. 31.344,56, RAIA DROGAS S/A 4.074,61, RBR - RICARDO BERNARDINO REPRESENTAÇÕES LTDA 11.600,54, RECOMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA 169,33, REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA 83,66, REPRES. BORBA S/C LTDA. 9.037,84, RIBERAUTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA 6.533,52, RODOCAMP AUTO SERVICE LTDA. 20.313,37, RODOJUMBO TRANSPORTES RODOV. LTDA 1.133,01, RODONAVES TRANSP. E ENCOMENDAS LTDA. 16.131,65, ROSCAFIX FIXAÇÃO E VEDAÇÃO LTDA 2.546,88, ROVI MADEIRAS LTDA. 777,80, SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD. INDUS. E PARA CONSTR. 323,56, SAÚDE SANTA TEREZA LTDA 49.550,39, SCHAEFFLER BRASIL LTDA. 195.282,52, SCHEDULE TUBOS VALVULAS E CONEXÕES LTDA. 368,00, SECO TOOLS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. 1.756,62, SELZER AUTOMOTIVA DO BRASIL LTDA 5.250,00, SERASA CENTRO SERVICOS DOS BANCOS S/A 10.328,84, SGS ICS CERTIFICADORA LTDA 7.190,50, SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPINAS 1.213,65, SINDICATO METALURGICOS DE CAMPINAS 30.672,00, SP BANCO FOMENTO MERC. E CONSU 126.006,49, SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA 1.548,34, STAR SUL INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA 285,01, SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA 247,54, SWL TUBOS E MANGUEIRAS LTDA 4.379,13, SYSTEMBOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS BORRAC 5.667,73, TAEGUTEC DO BRASIL LTDA 2.435,56, TB SINISCALCHI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEDAÇÕES 245,00, TECNOFIX COM. PCS. EM GERAL LTDA. 983,00, TELEFONICA TELECOMUNICACOES DE SP S.A. 3.544,89, TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. 250,88, TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA. 1.600,00, TOTVS S/A 34.559,74, TRANSPORTADORA COMETA S/A. 27.390,19, TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA 4.401,90, TRANSURC ASS.EMPRESAS TRANSPORTE COLETIVO 1.736,35, U.V.W COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA 4.504,50, ULTRA MÁQUINAS COM. DE FERRAMENTAS LTDA 3.015,84, USIDUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELE 3.816,10, USINAGEM DE PRECISÃO MALTA LTDA 989,56, VEDAMOTORS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JUNTAS LTDA 2.275,35, VIAÇÃO PRINCESA DOESTE LTDA 115.977,88, VIDOTTI & CIA LTDA 3.427,90, WMB COMERCIO ELETRÔNICO LTDA 908,62, Z2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS E MERCANTIS 66.455,57, SUBTOTAL DA CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS R\$ 19.972.877,77 ; CLASSE IV ME & EPP 2W COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E BORRACHAS LTDA EPP 300,00, 2XMSQ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME 2.750,00, A. MAXIMINO & FILHOS LTDA ME 263,34, AFFIPS FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA. 491,54, ALFA TREND IND. E COMÉRCIO LTDA EPP 2.058,84, CITRO MAIS COMÉRCIO DE SUCOS LTDA-ME 357,50, COMERCIAL IRMÃOS NAVA - EIRELI ME 37.040,14, CONAPE EQUIP SERV ELETR LTDA ME 1.857,40, DESINSECTA CONTROLE PROFICIONAL DE PRAGAS LTDA-EPP 259,80, DMC TOOLS LTDA Û ME (MATRIZ) 235,00, FRANCO & BUENO MOTORES ELÉTRICOS LTDA. ME 1.856,28, FUNTEC M.M. FUNDIÇÕES TÉCNICAS LTDA ME 7.216,68, GKN SINTER METALS LTDA. 3.536,51, IDEIA 2001 INFORMÁTICA LTDA ME 379,00, IMPETER INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA. EPP 282,00, ISA MARIA CESAR PINHEIRO ME 5.998,00, J.S. DA CRUZ MANUTENÇÕES ME 140,00, JOSÉ FERMINO MONTE ALTO ME 48.011,26, JOSÉ GERALDO BROTTO- ME 876,50, KLIMPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.-ME 678,95, M E MORAIS PANIFICADORA ME 3.753,80, M M SOLUÇÕES EM TRAT DE DADOS-ME 12.213,16, M.G. CAMPINAS TELECOM LTDA-EPP 1.374,20, MARCIA GONÇALVES DA SILVA MONTAGENS ME 25.516,50, MATOS SANTANA & PINHO LTDA-ME 6.840,73, MDO FERRAMENTARIA LTDA-ME 1.500,00, MDS SECURITY SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME 2.694,40, MEDINA & SANFINS EMBALAGENS LTDA EPP 1.018,00, MULT WORKS ETIQUETAS E ADESIVOS LTDA - EPP 315,00, N.G.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- ME 1.420,88, NOVA TRAT. TRATAMENTO TÉRMICO LTDA EPP 305,29, OPTILAR ARTIGOS OPTICO LTDA-EPP 209,30, PATENTE JUNTAS LTDA EPP 913,00, PEREIRA E MEDINA LTDA ME 6.423,12, REMAP REPRESENTAÇÕES MINEIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME 49.344,68, REPREPAR REPRESENTAÇÕES PARANA LTDA ME 15.220,26, ROSOLEN TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP 67.448,25, ROYALE COMERCIAL DE ABRAS. CAMPINAS LTDA- EPP 500,00, SANDRO GABRIEL DA SILVA TRANSPORTES - ME 21.191,70, SPI TRANSPORTES EIRELI EPP 7.935,57, SYSTEC MET. LTDA 1.500,86, TOP DRILL FERRAMENTAS LTDA EPP 295,38, USIMOTION INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME 1.790,00, WLPP COMERCIAL LTDA- ME 125,70; SUBTOTAL DA CLASSE IV ME & EPP R\$ 344.438,52 - VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - R\$ 21.061.527,27.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0023115-72.2018.8.26.0114

O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIO LUIZ PANSANI, Advogado, RG 5.380.446-6, CPF 867.124.548-91, , que nesta Vara tramita um incidente de Cumprimento de Sentença em que são partes: International Paper do Brasil Ltda. exequente e Master Saude Assistencia Medica Ltda. executado. Por meio deste incidente foi requerida a desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada para incluir no pólo passivo os sócios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada



a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para manifestar-se e requerer as provas cabíveis, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, nos termos do art. 135 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 21 de janeiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0023613-03.2020.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a MONICA APARECIDA CATARINO SANTOS, Brasileira, Solteira, RG 585539054, CPF 121.986.156-14, com endereço à Rua Geraldo Nunes de Castro, 318, Cidade Satélite Iris, CEP 13059-625, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, para pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). ADVERTÊNCIA: Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de novembro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0021623-74.2020.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a SILVIO VEBRA, Brasileiro, Empresário, RG 551906224, CPF 029.040.319-79, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Welinton Freitas de Brito, para pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). ADVERTÊNCIA: Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de janeiro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0026673-81.2020.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a NILTON LUIS DIAS BORGES JUNIOR, Brasileiro, CPF 179.440.048-61, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Beni Car Comércio Importação e Veículos Ltda, para pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). ADVERTÊNCIA: Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de janeiro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0026932-76.2020.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a MARIA AUXILIADORA SILVA PIRES, RG 10.716.936-8 SSP/SP e CPF 158.427.858-70, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Claudio Roberto Avila Pires, para pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). ADVERTÊNCIA: Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de janeiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1026936-38.2016.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a CLOVIS ALEXANDRE DOS REIS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 200352532, CPF 127.054.298-24, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Romafer Administração e Participações Ltda., alegando em síntese: a Exequente pretende cobrar o Executado pelo valor dos cheques emitidos e não compensados por falta de provisão de fundos. Vale ressaltar que o valor da dívida do Executado para com a Exequente corresponde ao valor principal